



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.522, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

Reconduz os membros do Conselho de Controle Interno.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Capítulo V da Lei Complementar nº. 91, de 26 de janeiro de 2010, e Decreto nº 5.190, de 25 de novembro de 2016,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Ficam reconduzidos, a partir de 17 de agosto de 2018, os seguintes membros do Conselho de Controle Interno.

- I. Presidente: RODRIGO JOSÉ OLIVEIRA FELIPE
- II. Secretário: LUANA LEME CORRÊA
- III. Conselheiros: MARCEL RODRIGUES FULAN  
GISELE ANGELICE LUCHIARI  
PAULO RICARDO BUGIGA DOS SANTOS

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
30 de agosto de 2018.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos